

Publicado em 23/01/2026 - 16:20

Fundação das Artes de SCS divulga edital de bolsas de estudos para o primeiro semestre de 2026

Os interessados em concorrer deverão preencher seus dados exclusivamente no site da Fundação das Artes



O resultado está previsto para ser divulgado em 6 de fevereiro

Foto: Divulgação / PMSCS

Por Redação

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul publica, por meio do Diário Oficial do município, o edital para a concessão de bolsas de estudos para o 1º semestre de 2026, nas categorias Múncipe e Monitoria, aos estudantes matriculados nos cursos técnicos e livres de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro (exceto Cursos de Música para Melhor Idade e Iniciação em Teatro). O edital também está

disponível para consulta na sede da instituição, que fica na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz.

As bolsas garantem desconto integral ou parcial aos munícipes que preencherem os requisitos e aos alunos que têm interesse em integrar núcleos de pesquisa, atividades acadêmicas, organismos, apoio técnico e grupos da instituição.

Os interessados em concorrer deverão preencher seus dados exclusivamente no site da Fundação das Artes (www.fascs.com.br) no período de 26 de janeiro, a partir das 10h, a 29 de janeiro, às 17h. O resultado está previsto para ser divulgado em 6 de fevereiro na sede da instituição, bem como em seu sítio eletrônico e no Diário Oficial do município.

Para a Bolsa Munícipe, que garante de 50 a 100% de desconto, o estudante deve residir em São Caetano do Sul há, no mínimo, dois anos, comprovadamente, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado a matrícula no último semestre, ter renda familiar mensal bruta de até 10 salários mínimos e não possuir recursos suficientes para custear seus estudos; não possuir na família propriedades imobiliárias, além de, no máximo, um único imóvel destinado à residência do núcleo familiar e estar adimplente junto à Fundação até a data da inscrição para a Bolsa.

Para concorrer a descontos integrais ou parciais da Bolsa Monitoria, o aluno deve ter no mínimo 14 anos de idade, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado matrícula no último semestre e estar adimplente junto à instituição. A candidatura é voltada aos estudantes a partir do 1º semestre do curso Técnico em Teatro; Nível I do curso de Música; 3º ano do curso de Dança e 2º semestre do curso de Artes Visuais.

<https://folhajornal.com.br/news/56460298-278a-4108-8eef-ca29d38af180>

Veículo: Online -> Site -> Site Folha Jornal

Seção: São Caetano